RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Concede Diploma de Consagração Pública ao Grupo Tecvale.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Grupo Tecvale, integrado pelas empresas Tecnolaje do Vale Ltda. e Construtora Tecnolar Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.

Ponte Nova, 28 de junho de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Vereador - MDB